



EMENDA  
PLENÁRIO DA CLDF

EMENDA Nº (ADITIVA)  
(Do Deputado Jorge Vianna)

Ao Projeto de Lei Complementar nº 34, que autoriza a criação e define as áreas de atuação da Universidade do Distrito Federal - UnDF e dá outras providências.

Adiciona-se, ao art. 5º do projeto o parágrafo com a seguinte redação:

§ 2º Metade dos assentos reservadas para conselheiros não vinculados à UnDF, nos conselhos de que trata o caput, serão preenchidas por membro indicados pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, escolhidos pela Comissão de Educação entre servidores com título mínimo de mestre.

*JUSTIFICAÇÃO*

A emenda visa aumentar a transparência do cumprimento ao disposto no art. 19, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal que tem o objetivo de garantir uma Administração Pública mais profissional e gerida por servidores estáveis e capacitados.

Os conselhos universitários serão responsáveis pela política acadêmica e pelo controle de qualidade das dessa nova instituição de ensino. Por isso, o Poder Legislativo tem o dever de zelar que esse colegiado esteja alinhado com as metas defendidas pelos representantes da sociedade.

Com a aprovação dessa alteração, os conselhos dessa instituição de ensino poderá ser constituído por representantes do corpo técnico da UnDF, dos estudantes, do Poder Executivo, do Poder Legislativo e da Sociedade Civil.

Dessa forma, defendemos a aprovação da emenda.

Brasília, 14 de abril de 2020.

JORGE VIANNA  
Deputado Distrital





A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0095764** Código CRC: **1C04A7F5**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8012  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.jorgevianna@cl.df.gov.br](mailto:dep.jorgevianna@cl.df.gov.br)

---

00001-00014204/2020-51

0095764v6